

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE N.º 194, DE 13 DE JUNHO DE 2024. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA-BA.



DECRETO DE N. ° 194, DE 13 DE JUNHO DE 2024. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA-BA.



DECRETO DE N. ° 194, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Jaguaquara-BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal de N° 1.135 de 23 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Jaguaquara-BA.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Igor Michel Coelho Sampaio Félix

Suplente: Lailana Santos Sousa

2. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Aline Conceição da Guarda

Suplente: Kailan Bomfim dos Santos

3. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diamilla Nascimento Menezes

Suplente: Crisiolanda Santos

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Cristina Ferreira Oliveira

Suplente: Gustavo dos Santos Oliveira

5. Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Ana Paula Fernandes Santos

Suplente: Diego Souza Oliveira

6. Poder Legislativo:

7. Titular: Francisnei Santos Souza Filho

8. Suplente: Alex Moraes Santos



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Música:

Titular: Célia Rita Mares dos Santos Almeida

Suplente: Elmo Carvalho Brito

2. Literatura:

Titular: Evanilda Teles dos Santos Pedrosa

Suplente: Renata Marques Santos

3. Artesanato:

Titular: Antônio Marcos de Jesus Oliveira

Suplente: Jacilene Bispo Barbosa

4. Religiões Diversas:

Titular: Wagner Jordão Costa

Suplente: Robson dos Santos

5. Dança:

Titular: Dionatas Oliveira de Souza

Suplente: Viviane Mendes Brito

6. Comércio Local

7. Titular: Gabriel Bispo Santedicola

8. Suplente: Renan Cardoso Moraes

Art. 2º- Os mandatos terão validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação.

Art. 3º- Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 13 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL